PROJETO DE LEI Nº /

Denomina de Dandara dos Palmares, um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1°. O logradouro nº, que tem início, codlog nº, cujas coordenadas UTM, SAD 69 são: iniciais X -, Y -, Folha Sicad, passa a ser denominado de **Dandara dos Palmares.**

Parágrafo único. A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador – SICAD, integra o corpo desta Lei.

Art. 2°. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 14 de novembro de 2018.

Igor Kannário

IGOR KANNÁRIO

JUSTIFICATIVA

Dandara dos Palmares possui uma importância histórica irrefutável, tendo sido uma liderança feminina negra no período colonial brasileiro, tornando-se o símbolo da mulher guerreira combatente do sistema escravagista, no período do Século XVII.

Dados históricos não precisam a origem do seu nascimento, se era natural do Brasil ou se de algum país do continente africano. No entanto, é cediço que Dandara conviveu com Zumbi dos Palmares, com o qual teve três filhos chamados de Motumbo, Harmódio e Aristogíton.

Muito à frente de seu tempo, Dandara dominava técnicas da capoeira, utilizando-se desta para defender o Quilombo dos ataques sofridos pelo grupo antiabolicionista. Ao lado de Zumbi, Dandara liderou um dos maiores Quilombos das Américas, localizado na Serra das Barrigas, conhecida como a Capitania de Pernambuco, área hoje conhecida como o município de União dos Palmares, no Estado de Alagoas.

A literatura relata que Dandara participava ativamente da elaboração de estratégias para a resistência dos quilombos, além de possuir atividades de caça e agricultura. Um dos maiores ideais de Dandara era a busca pela liberdade dos negros e negras, envidando todos os esforços para resistir as forças contrárias a existência dos quilombos.

Nos idos de 1630, eram frequentes os ataques a Palmares, muito em função da invasão holandesa. A literatura histórica relata que Dandara exerceu importante papel no rompimento da liderança do Quilombo entre Zumbi e o seu antecessor, Ganga-Zumba, que foi o primeiro a chefiar o Quilombo dos Palmares, além de ser tio de Zumbi.

Já no ano de 1678, sabe-se que, com o acordo de paz, assinado por Ganga-Zumba, com o governo de Pernambuco (documento previa a libertação dos palmarinos presos em confrontos), Dandara e Zumbi não concordaram com o tratado, uma vez que este previa, em troca, que os habitantes do Quilombo entregassem os negros escravizados que fugiam para buscar abrigo em Palmares.

Para defender a segurança do Quilombo de Palmares, Dandara defendeu a paz em troca das terras do Vale do Cacau, proposta do governo Português, pois ela considerava que isto significaria um passo para a destruição do Quilombo e o retorno dos habitantes dos quilombos à escravidão. Dandara se suicidou, no ano de 1694, após ser presa, com o propósito de não voltar à escravidão.

Diante do exposto, pela importância histórica de Dandara na liderança feminina na luta pela libertação dos negros, apresento aos nobres Edis este Projeto de Lei, solicitando a sua aprovação.

Salvador, 14 de novembro de 2018.

Igor Kannário

IGOR KANNÁRIO